



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 10/2025

COMPRASNET Nº. 90006

CONTRATANTE (UASG) CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (930476)

OBJETO “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS BLACKOUT. CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, DESTINADAS À RECEPÇÃO, SALA DE IMPRENSA E PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ATENDENDO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE, DURABILIDADE, SEGURANÇA, SUSTENTABILIDADE E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ R\$ 9.821,98

PERÍODO DE LANCES

De 18/11/2025 às 8:00h

Até 18/11/2025 às 14:00h

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/45113669000128/2025/14>



EXTRATO DO QUARTO (4o) TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 10/2021.

Processo Administrativo no 62/2021 – Processo Licitatório no 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL No 07/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

(denominação anterior: UNIMED DE FERNANDÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO), inscrita no CNPJ(MF) sob no 45.100.138/0001-09.

TERMO ADITIVO ao contrato original celebrado sob no 10/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, com fator moderador (coparticipação dos beneficiários titulares e dependentes nos termos do § 2o do art. 1o da Lei Municipal no 4.500/2016), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto individual com banheiro privativo, aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP e seus dependentes, conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Presencial no 07/2021 e, complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a contratada e os beneficiários do plano ou seguro de saúde; bem como nos Termos Aditivos Contratuais subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 7.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, de **01 de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2026**, nos termos da Lei Federal no 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no exposto nas Cláusulas 5 e 6 do instrumento contratual, considera-se como valor global anual estimado para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 232.670,88 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 19.389,24 (dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, equivalentes ao valor unitário de **R\$ 538,59 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 12 de Novembro de 2025

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Dr. DANIEL TRIDICO ARROIO –
Presidente CONTRATANTE



- PORTARIA Nº 35, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 -

Dispõe sobre o exercício temporário de mais de uma função relativa ao planejamento das contratações pública em um mesmo processo, diante de situação de excepcional interesse público, sem possibilidade de majoração de remuneração.

DANIEL TRÍDICO ARROIO, Presidente da Câmara do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora TAINARA FERNANDA TALHAIRE do cargo de Analista Jurídico desta Casa Legislativa, em virtude de sua nomeação para o cargo de Procurador de Estado Nivel I (Resolução de 11 de novembro de 2025 – Governo do Estado de São Paulo) e, conseqüentemente, o seu desligamento da equipe permanente de processamento das licitações e demais formas de contratação pública desta Edilidade.

CONSIDERANDO a necessidade e urgência desta Casa Legislativa com o processamento das licitações em curso, pendentes da realização de Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR, cujos documentos são elaborados pelo setor de planejamento licitatório ao qual a servidora supracitada é um dos dois servidores que compõem o referido setor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, em caráter excepcional e temporário, que o servidor ALAN CHURCHIL D´ OLIVEIRA (Oficial Administrativo), responsável pela elaboração de documentos relacionados ao planejamento das licitações, realize com exclusividade as funções atinentes à elaboração do Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência, inclusive em cumulação quando exigíveis os documentos em um mesmo processo de compra ou contratação de serviço pela Administração, a fim de assegurar a continuidade dos processos licitatórios indispensáveis ou úteis a este Poder Legislativo Municipal.

§1º A incumbência de que trata o caput deste artigo será exigida em caráter temporário, até a nomeação e capacitação de novo servidor para o exercício conjunto das atividades relacionadas ao planejamento licitatório, segregando-se devidamente as funções em cada procedimento.

§2º A exclusividade provisória das funções a que alude o caput deste artigo não importará em aumento remuneratório ou concessão de nova gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária ao servidor designado por meio deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Quinta, 13 de Novembro de 2025

Ano VII - Edição nº 375

Página 4

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.impresamunicipal.com.br/fernandopolis

Fernandópolis – SP, 13 de novembro de 2025.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis

REGISTRADA E PUBLICADA JUNTO AO DIÁRIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

- DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA -

Técnica Legislativa

